

# Meta 2 de 2022 - Julgar processos mais antigos

- TST: Identificar e julgar, até 31/12/2022, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018, e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019.
- Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.

## Questionário

ld.	Perguntas	Per.	Segmento
P2.1	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2021, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2021.	Única	TST e TRTs
P2.4	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2021 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou que passaram a se enquadrar nos critérios da Meta, no mês de referência.	Mensal	TST e TRTs
P2.7	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2021 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou que deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta, no mês de referência.	Mensal	TST e TRTs
P2.10	Número total de casos de conhecimento <b>não criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b> * <b>e não julgados até 31/12/2021</b> que, no mês de referência, foram nela <b>julgados</b> pela primeira ou única vez.	Mensal	TST e TRTs
P2.13	Número total de casos de conhecimento não-criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2021.	Única	TST e TRTs



Segmento	*Processos Distribuídos no Período de Referência	Julgar pelo menos
TST	Até 31/12/2018	100%
TST	Até 31/12/2019	90%
TRTs (1° e 2° graus)	Até 31/12/2020	93%

# Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

### Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento da meta =  $((\sum P2.10 + P2.13) / (P2.1 + P2.13 + \sum P2.4 - \sum P2.7)) x$  (1000/k),

#### Onde:

K = 10 para o período de referência "Até 31/12/2018"

K = 9 para o período de referência "Até 31/12/2019"

K = 9,3 para os períodos de referência "Até 31/12/2020".

## Esclarecimento da Meta

A meta 2 será monitorada com base em definições e parametrizações de acordo com a Resolução CNJ nº 76/2009, levando-se em conta as observações a seguir.

As expressões "caso (s) " e "processo (s) " são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão contida nas variáveis "Sent" e "Dec". Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Devem ser contabilizados apenas os julgamentos dos processos distribuídos na instância no período de referência.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2021 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.



## Regras de Lançamento no Sistema de Metas

A parametrização de classes e movimentos listados nas variáveis abaixo serão as mesmas utilizadas no painel de estatísticas do DataJud. O painel e a parametrização mais recente estão disponíveis neste <u>link</u>. Caso a variável não esteja listada na parametrização do DataJud, utilizar a parametrização do Justiça em Números neste <u>link</u>.

P2.1- os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2021:

## 1º grau

 Os processos das classes da variável CnC1º (Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau) que não receberam movimentos da variável SentC1º (Sentenças de Conhecimento no 1º grau)

### 2º grau

- Os processos das classes da variável CnO2º (Casos Novos Originários de 2º Grau) que não receberam movimentos da variável Dec2º (Decisões terminativas de processo no 2º grau)
- Os processos das classes da variável CnR2º (Casos Novos Recursais de 2º Grau) que não receberam movimentos da variável Dec2º (Decisões terminativas de processo no 2º grau)

### Tribunal Superior do Trabalho

- Os processos das classes da variável CnO (Casos Novos Originários) que não receberam movimentos da variável Dec (Decisões terminativas de processo)
- Os processos das classes da variável CnR (Casos Novos Recursais) que não receberam movimentos da variável Dec (Decisões terminativas de processo)

P2.4 – Em todas as instâncias, os processos informados em P2.7 e os não informados em P2.1 (que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2021) que receberam as movimentações 11002 (Revogação da Suspensão do Processo), 12066 (Cumprimento de Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento), 893 (Desarquivamento), 14974 (Levantamento da Causa Suspensiva ou de Sobrestamento - se houver mais de uma causa suspensiva dentro do processo, todos os levantamentos de suspensão/sobrestamento dessas causas devem ocorrer no processo para que volte a tramitar na Meta), 11373 (anulação de sentença/acordão) ou a ocorrência das movimentações 14738 – Retificação de classe processual e 14739 – Evolução da classe processual para alguma das classes abarcadas na meta.



P2.7 – Em todas as instâncias, os processos informados em P2.1 e/ou P2.4 que receberam as movimentações das hierarquias 11025 (Suspensão ou Sobrestamento), 25 (Suspensão ou Sobrestamento), 245 (Arquivamento provisório), as movimentações 982 ou 123 (Remessa) com os complementos 90 (declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente), 194 (por julgamento definitivo do recurso), 267 (por declínio de competência entre instâncias do mesmo tribunal) e 38 (em grau de recurso) ou a ocorrência das movimentações 14738 – Retificação de classe processual ou 14739 – Evolução da classe processual para alguma classe fora da meta.

P2.10 – Os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números ou movimentos indicados. Se houver mais de uma Sentença/Decisão ou movimento indicado, contabilizar apenas o primeiro.

## 1º grau

- SentC1º Sentenças de Conhecimento no 1º grau
- Movimento 22 Baixa definitiva
- Movimento 246 Arquivamento definitivo
- Movimento 14702 Incidente ou Cautelar Procedimento Resolvido

#### 2º grau

- Dec2º Decisões terminativas de processo no 2º Grau
- Movimento 22 Baixa definitiva
- Movimento 246 Arquivamento definitivo
- Movimento 14702 Incidente ou Cautelar Procedimento Resolvido

#### Tribunal Superior do Trabalho

- Dec Decisões terminativas de processo
- Movimento 22 Baixa definitiva
- Movimento 246 Arquivamento definitivo
- Movimento 14702 Incidente ou Cautelar Procedimento Resolvido